

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



Custos da Arbitragem no Brasil

Autor(es)

Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Marlon Tristan Moreira
Isaac Abner De Oliveira Damas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Os custos envolvidos no processo de arbitragem no Brasil têm sido um dos principais pontos de análise para empresas e partes interessadas na escolha desse método alternativo de resolução de conflitos. Embora a arbitragem ofereça vantagens como celeridade, confidencialidade e maior flexibilidade, os valores a serem pagos podem variar significativamente dependendo da complexidade do caso, do número de árbitros e das instituições arbitrais envolvidas. Esses custos podem variar significativamente conforme a complexidade do caso e a câmara escolhida. Além disso, geralmente são mais elevados que os custos de um processo judicial, mas a arbitragem oferece agilidade e maior autonomia às partes.

Objetivo

O presente estudo tem como propósito analisar os custos envolvidos no procedimento arbitral no Brasil, identificando os principais fatores que influenciam esses valores e comparando-os com os custos do processo judicial tradicional. Busca-se, ainda, avaliar a relação custo-benefício da arbitragem, considerando sua eficiência, celeridade e impacto econômico.

Material e Métodos

Essa pesquisa se baseia em artigos e em matérias já feitas sobre o tema abordado e buscando identificar e analisar referências relevantes para o tema abordado.

O raciocínio utilizado no desenvolvimento da pesquisa acadêmica foi o hipotético-dedutivo, partindo da criação de hipóteses baseadas nas leituras, seguido da verificação dessas hipóteses por meio de uma análise crítica e detalhada das fontes consultadas.

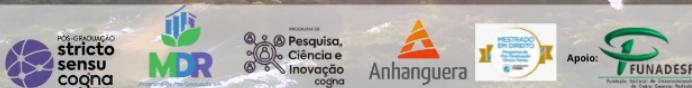
Resultados e Discussão

Ao analisarmos os custos da arbitragem no Brasil, nota-se o alto valor a ser pago, mas deve-se levar em conta todo o trâmite por trás, como: honorários dos árbitros, despesas de viagem dos árbitros e do secretário do tribunal arbitral, se o caso, honorários de eventuais peritos apontados pelo tribunal arbitral, despesas com a realização de audiências, incluindo custos de serviços de estenotipia, intérpretes, etc., e, finalmente, custos administrativos da instituição administradora do procedimento. Todos esses fatores contribuem para o alto valor que gira em torno de

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



uma resolução de conflito na arbitragem, valor que é certamente superior do que a resolução de forma convencional através da jurisdição, no entanto, para muitas disputas, especialmente as de natureza comercial ou internacional onde se tem casos complexos e com um alto valor econômico, acabam optando pela arbitragem para a resolução dos seus conflitos.

Conclusão

Conclui-se por meio desta pesquisa que; as disputas que ocorrem por meio da arbitragem, as partes acabam optando por esse meio, por trazer algumas vantagens como: grande celeridade a resolução do conflito, ser julgado por árbitros que tem especialidade na área e também ocorrerem em segredo de justiça. Essas vantagens atraem, e justificam, muitas vezes, as escolhas das partes pela arbitragem, como o método de resolução de seus conflitos.

Referências

- "Breves notas sobre custos e despesas na arbitragem interna" – Thiago Marinho Nunes e Mariana Gofferjé Pereira
- "Arbitragem: Teoria e Prática" – Carlos Alberto Carmona
- "Arbitragem Comercial Internacional" – Miguel S. De Oliveira
- "Arbitragem e Mediação: Teoria e Prática" – Luiz Leonardo Schneider
- "Manual de Arbitragem" – Carlos Alberto de Oliveira